

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4349 DE 13 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE O CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO ESPECIALIZADO REGULAR E DE ATUALIZAÇÃO PARA MONOFRETISTA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo administrativo nº E12/061/536/2013,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 12.209, de 29 de julho de 2009 e 12.302 de 02 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 356, de 02 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 410, de 02 de agosto de 2012; e
- o disposto na Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 4335, de 22 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento e registro para funcionamento do Curso Especializado Regular e Atualização dos profissionais em entrega de mercadorias (monofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas para a Instituição SEST SENAT - Deodoro - Unidade A 07, localizado no Município do Rio de Janeiro, Estrada do Camboatá, 135 - Deodoro - RJ, CEP 21670-512, inscrito no CNPJ nº 73.471.963/0008-13 e Inscrição Municipal nº 02.461.870.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ